Sexta-feira 24 de Maio de 1957 — I Série — Número 120

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . .	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série . . .	» 140$	»	80$
A 2.ª série . . .	» 120$	»	70$
A 3.ª série . . .	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 41 126:

Dissolve e declara em regime de tutela a Junta de Freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público terem os Governos do Canadá e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte depositado os instrumentos de ratificação do Protocolo de emenda à Convenção Internacional de Pescarias do Noroeste do Atlântico, de 25 de Junho de 1956.

Torna público terem os Governos do Líbano e dos Países Baixos efectuado o depósito dos instrumentos de ratificação do Acordo Internacional do Trigo, de 1956, aberto à assinatura, em Washington, até 18 de Maio de 1956.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 41 127:

Dá nova redacção ao n.º 3 do capítulo I «Especificações de qualidade» do caderno de encargos para o fornecimento e recepção do cimento *portland* normal, aprovado pelo Decreto n.º 40 870 — Autoriza o Ministro das Obras Públicas a introduzir, por portaria, no referido caderno de encargos as alterações que forem julgadas convenientes, desde que não incidam sobre as qualidades dos cimentos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 41 126

No inquérito a que se procedeu aos actos da Junta de Freguesia de Torgueda, do concelho de Vila Real, apuraram-se, entre outras irregularidades, alienações de terrenos sem observância das formalidades legais e falta de elaboração dos orçamentos ordinários.

Mostra-se mais do referido inquérito que tais faltas, bem como outras a que se refere o processo, são imputáveis aos vogais da Junta e causaram prejuízos para os interesses paroquiais.

Nestas condições e tendo em vista o disposto nos artigos 378.º, n.ºs 1.º e 5.º, e 382.º do Código Administrativo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É dissolvida e declarada em regime de tutela a Junta de Freguesia de Torgueda, do concelho de Vila Real.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1957. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Joaquim Trigo de Negreiros.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Embaixada de Portugal em Washington, os Governos do Canadá e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte depositaram em 27 de Março e 2 de Abril de 1957, respectivamente, os seus instrumentos de ratificação do Protocolo de emenda à Convenção Internacional de Pescarias do Noroeste do Atlântico, de 25 de Junho de 1956.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 20 de Maio de 1957. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra.*

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do State Department à Embaixada de Portugal em Washington, os Governos do Líbano e dos Países Baixos efectuaram o depósito, nos arquivos do Governo dos Estados Unidos, dos instrumentos de ratificação do Acordo Internacional do Trigo, de 1956, aberto à assinatura, em Washington, até 18 de Maio de 1956, assinado pelo representante do Governo Português em 16 de Maio de 1956 e ratificado por Portugal em 19 de Novembro do mesmo ano.

O referido Acordo entrou em vigor quanto ao Líbano e aos Países Baixos, respectivamente, em 20 e 27 de Março de 1957.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 20 de Maio de 1957. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra.*